

## Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 20/9/2022 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e três minutos do dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e  
2 dois, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, sob a  
3 presidência do professor Valter Carvalho de Andrade Júnior, Reitor da UFLA em exercício.  
4 A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço [meet.google.com/ctp-pphz-djq](https://meet.google.com/ctp-pphz-djq)  
5 e transmitida nos termos da Resolução CUNI nº 027/2022 pelo link de transmissão  
6 <https://stream.meet.google.com/stream/4fdab9fc-629a-4449-a257-a54054760fee>. Parti-  
7 ciparam da reunião os seguintes conselheiros: Fernando Henrique Ferrari Alves, Francisval  
8 de Melo Carvalho, Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Lilian Gonçalves Teixeira,  
9 Moacir de Souza Dias Júnior, Priscila Vieira e Rosa e Teodorico de Castro Ramalho  
10 (diretores das Unidades Acadêmicas); João Cândido de Souza e Márcio Machado Ladeira  
11 (Pró-reitores), André Geraldo Cornélio Ribeiro, Antonio Maria Pereira de Resende,  
12 Eduardo van den Beg, Giancarla Aparecida Botelho Santos, Jeferson Almeida Dias, Rodrigo  
13 Garcia Barbosa e Rodrigo Norberto Pereira (representantes docentes das Unidades  
14 Acadêmicas); Adeilson Carvalho, Alfredo Carlos Júnior, Antônio Elizeu da Rocha Neto,  
15 Diego Américo Ferreira e Rossano Wagner de Lima Botelho (representantes dos servidores  
16 técnico-administrativos); Davi Pereira dos Santos Junior e Zacharias Danyel de Alencar  
17 Guedes Fontes (representantes dos estudantes dos cursos de graduação); Danielle Cristina  
18 Pereira e Lavínia Barbosa Oliveira (representantes dos estudantes dos cursos de pós-  
19 graduação) e Cleiton Lourenço de Oliveira, Elisângela Elena Nunes Carvalho e Jacqueline  
20 Magalhães Alves (representantes das políticas de EDI). Inicialmente o Senhor Presidente  
21 justificou as ausências dos conselheiros João Chrysostomo de Resende Júnior, Carlos  
22 Eduardo Silva Volpato, Daiane Alice Henrique Ament, Guilherme Vieira Pimentel, Luiz

## Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 20/9/2022 - P. 2

1 Henrique Rezende Maciel, Luiza Arantes Junqueira e Rafael Gonçalves Rocha. Na  
2 sequência, em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes assuntos:  
3 **Primeiro.** Ata da 11ª reunião do CUNI de 2/8/2022. Aprovada. **Segundo.** Ata da 12ª  
4 reunião do CUNI de 11/8/2022. **Terceiro.** Escolha de membros da comunidade para  
5 integrar este Conselho Universitário e o Conselho de Curadores da UFLA, nos termos do  
6 art. 7º do Regimento do CUNI e art. 4º do Regimento do Conselho de Curadores. O Senhor  
7 Presidente deu ciência das entidades consultadas na cidade de Lavras, fez menção aos  
8 nomes indicados e esclareceu sobre a dinâmica adotada para a escolha dos  
9 representantes. Após esclarecimentos e por meio do Sistema de Votação Eletrônica da  
10 UFLA, foi aberto o processo de escolha tendo os conselheiros recebidos por meio do email  
11 institucional o login e a senha para acessarem o Sistema e depositarem seus votos. Após  
12 verificado o acesso e a participação de todos no processo, a votação foi encerrada sendo  
13 eleitas as Senhoras Renata da Silva Chula (6 votos) e Juliana de Andrade Santiago (4 votos)  
14 como membros titular e suplente, respectivamente, para representarem a comunidade  
15 lavrense neste Conselho Universitário e Michelle Aline Barreto (5 votos) e Raphael Soares  
16 Sales (4 votos) como membros titular e suplente, respectivamente, para representarem a  
17 comunidade lavrense no Conselho de Curadores. O conselheiro Rossano Wagner de Lima  
18 Botelho sugeriu que, para as próximas escolhas, o processo seja acompanhado de um  
19 pequeno memorial sobre cada membro indicado pela sociedade, para subsidiar as  
20 escolhas. A sugestão foi acatada. **Quarto.** Proposta formulada pela comissão designada  
21 pela Portaria da Reitoria nº 246/2022, de alteração da Resolução CUNI nº 038/2006, que  
22 estabelece as normas para efeito de progressão/promoção funcional da Carreira de

### Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 20/9/2022 - P. 3

1 Magistério Superior da Universidade Federal de Lavras. Para a discussão do tema foi  
2 autorizada a participação dos professores Ronei Ximenes Martins e Suely de Fátima Costa,  
3 os quais participaram da comissão encarregada de proceder a melhoria dos instrumentos  
4 para a progressão/promoção funcional da carreira docente. O Senhor Presidente lembrou  
5 a discussão ocorrida neste Conselho em 12/7/2022, quando foi suscitada a dúvida quanto  
6 ao fato de o docente ser penalizado em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou  
7 Termo de Ajuste de Conduta (TAC) e, por consequência ser prejudicado em sua  
8 progressão funcional caracterizando-se uma dupla punição. A dúvida foi submetida à  
9 Procuradoria Geral e o texto da proposta adequado, em atendimento ao parecer exarado  
10 por aquele órgão jurídico. Colocada a proposta em discussão, o Senhor Presidente  
11 esclareceu sobre pontos específicos e a professora Suely de Fátima Costa apresentou suas  
12 considerações. O conselheiro Jeferson Almeida Dias realçou a necessidade de a norma  
13 proposta ser adequada para os docentes do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação  
14 (ICTIN) visto que naquele Instituto não existe estrutura departamental e por isso a  
15 aprovação dos Relatórios de Atividades Docentes não poderão ser de responsabilidade  
16 dos Conselhos Departamentais. Após discussões a redação foi corrigida para contemplar a  
17 avaliação dos docentes do ICTIN, a qual deverá ser de responsabilidade de órgão  
18 compatível quando não houver estrutura departamental. Outros destaques foram feitos e  
19 após debates, o conselheiro Antonio Maria Pereira de Resende solicitou vistas da  
20 proposta, utilizando-se da prerrogativa prevista no art. 18 do Regimento Geral da UFLA,  
21 motivado pela proposta do conselheiro Márcio Machado Ladeira de alteração da  
22 pontuação mínima exigida no interstício de 24 meses, constante da Tabela de Número

#### Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 20/9/2022 - P. 4

1 Mínimo de Créditos Acadêmicos para a progressão/promoção entre níveis e classes do  
2 Magistério Superior, parte integrante da proposta. **Quinto.** Proposta de Resolução  
3 formulada pela comissão designada pela Portaria da Reitoria nº 246/2022, que estabelece  
4 as normas para efeito de progressão/promoção funcional da Carreira do Magistério do  
5 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Após ampla discussão e devido ao fato dessa  
6 proposta estar relacionada à proposta elencada no item anterior desta ata, também foi  
7 concedida vistas do processo ao conselheiro Antonio Maria Pereira de Resende, conforme  
8 por ele solicitado. O parecer de vistas inerente às duas propostas deverá ser emitido no  
9 prazo de 5 dias úteis. O Senhor Presidente agradeceu a professora Suely de Fátima Costa  
10 pela sua participação. **Sexto.** Proposta formulada pela comissão designada pela Portaria  
11 da Reitoria nº 239/2022, de alteração da Resolução CUNI 012/2017, que estabelece  
12 normas e critérios para avaliação do estágio probatório dos integrantes da Carreira do  
13 Magistério Federal da Universidade Federal de Lavras. A proposta foi apresentada e  
14 contou com as considerações do conselheiro Jeferson Almeida Dias, do ICTIN e os  
15 esclarecimentos do professor Ronei Ximenes Martins. O conselheiro Márcio Machado  
16 Ladeira propôs que a Tabela de Número Mínimo de Créditos Acadêmicos para a  
17 progressão/promoção entre níveis e classes do Magistério Superior, constante da  
18 proposta, acompanhasse a tabela relativa à norma de progressão docente discutida  
19 anteriormente. Acatada a proposta, a norma foi retirada da pauta para discussão  
20 posterior à aprovação das normas de progressão/promoção funcional docente da carreira  
21 do magistério superior e do EBTT. O Senhor Presidente agradeceu o professor Ronei  
22 Ximenes Martins pela sua participação e devido ao adiantado da hora, solicitou a inversão

**Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 20/9/2022 - P. 5**

1 dos assuntos da pauta para a discussão do tema a seguir: **Sétimo.** Proposta de criação do  
2 curso de bacharelado interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFLA. O Senhor  
3 Presidente fez a contextualização da proposta discorrendo sobre sua tramitação nas  
4 instâncias pertinentes, à discussão ocorrida no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
5 (CEPE) e ainda fez menção ao parecer emitido pela Câmara de Graduação deste Conselho.  
6 Após esclarecimentos, foi aprovada a criação do bacharelado interdisciplinar em Ciência e  
7 Tecnologia da UFLA que, conforme esclarecido, não gerará custos adicionais, necessidade  
8 de contratação de docentes ou ampliação de vagas de ingresso. **Oitavo.** Proposta de  
9 Regimento Interno da Escola de Engenharia (EENG). Após esclarecimentos prestados pelo  
10 conselheiro Francisval de Melo Carvalho, membro da Comissão designada pela Resolução  
11 CUNI nº 044/2021, encarregada de avaliação dos Regimentos Internos da UFLA, o  
12 Regimento Interno da EENG foi aprovado. **Nono.** Proposta de Regimento Interno da  
13 Congregação da Escola de Engenharia. Da mesma forma como tratado no item anterior,  
14 após discussões o Regimento da Congregação da EENG foi aprovado nos termos  
15 apresentados. **Décimo.** Proposta de Regimento Interno da Faculdade de Zootecnia e  
16 Medicina Veterinária (FZMV). O Regimento foi apresentado e após a defesa do  
17 conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho, membro da comissão encarregada de  
18 avaliação, foi aprovado. **Décimo Primeiro.** Proposta de Regimento Interno da  
19 Congregação da FZMV. Da mesma forma como tratado nos itens anteriores, o Regimento  
20 após colocado em apreciação, foi aprovado pelos conselheiros com amparo na avaliação  
21 da comissão que o avaliou. Devido ao adiantado da hora não foram apreciados: a)  
22 Proposta de Resolução que dispõe sobre o Serviço Voluntário na Universidade Federal de

**Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 20/9/2022 - P. 6**

1 Lavras; b) Proposta de Resolução que dispõe sobre o uso seguro de mídias sociais  
2 institucionais da Universidade Federal de Lavras; c) Metodologia com vistas à elaboração e  
3 implementação de uma Política Institucional de Equidade, Diversidade e Inclusão; d)  
4 Manifestação da PROGRAD sobre a demanda apresentada pelo conselheiro Zacharias  
5 Dannyel Alencar Guedes Fontes referente à inclusão no histórico escolar de todos os atos  
6 praticados pelos representantes discentes, tais como representações em comissões,  
7 departamentos e órgãos colegiados por meio da emissão de certificados. **Décimo**  
8 **Segundo.** Assuntos Gerais. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho solicitou  
9 informações quanto à tramitação e o andamento da proposta que regulamentará o  
10 Programa de Gestão e Desempenho na UFLA. O Senhor Presidente esclareceu que o  
11 regulamento foi elaborado e reprovado pela Procuradoria Geral que fez diversos  
12 apontamentos, entre eles a necessidade de alteração da autoridade competente para  
13 deliberação sobre a proposta. Visando atender o parecer do procurador federal, a  
14 proposta foi devolvida à comissão elaboradora para correções, submetida novamente à  
15 análise da Procuradoria e encontra-se à disposição do Reitor para elaboração do  
16 regulamento por meio de Portaria Normativa. O conselheiro Rossano sugeriu que a  
17 proposta final fosse apresentada à comunidade para manifestação, antes de a Portaria ser  
18 publicada. O Senhor Presidente informou que analisará a sugestão. O conselheiro  
19 Zacharias Dannyel de Alencar Guedes Fontes questionou a possibilidade de docentes  
20 serem transferidos de uma Universidade para outra e questionou também sobre os  
21 procedimentos para que um aluno de outra instituição possa cursar uma disciplina isolada  
22 na UFLA. O Senhor Presidente esclareceu que existe previsão legal para os processos de

**Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 20/9/2022 - P. 7**

1 redistribuição e que na UFLA há normativa aprovada pelo CEPE que trata sobre o tema; e  
2 que a possibilidade de cursar disciplinas é possível e está regulamentada pela Pró-Reitoria  
3 da Graduação. Às onze horas e trinta minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor  
4 Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Ione Dias Bertolucci,  
5 secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim,  
6 pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR  
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI  
Secretária